

**Data e hora da consulta:** 24/02/2022 09:05

**Usuário:** \*\*\*.694.856-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
510180	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1159-83	AV. AMAZONAS,266 12º,13º,14º AN- DARES - CENTRO	30180-001
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	31 - 32495020 - 32494966(OFC) 32494967 CONTAB

Ano	Tipo	Número
2022	NE	429018

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	204844	0150570202	339039	-	LOCIMOV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2022	Estimativo	35104.000100/2012-02	0,0000	9.674,96

**Favorecido**

Código	Nome	CEP	
10.359.583/0001-03	REAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/A	36420-000	
Endereço	Município	UF	Telefone
JOAO MONLEVADE 685 LOJA 02 PIONEIROS	OURO BRANCO	MG	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
19	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	X	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	X	-	

**Descrição**

LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA APS OURO BRANCO/MG - GEX BARBACENA/MG - PROCESSO 35104.000100/2012-02 - DISPENSA 02/2013. 6º TERMO ADITIVO/CONTRATO 01/2013 PRORROGAÇÃO P/ PERÍODO 28/02/22 A 28/02/24, CONFORME DESPACHO 54/2022 - BSE 23/02/22.

**Local da Entrega**

APS OURO BRANCO/GEX BARBACENA

**Informação Complementar**

51182906000022013 - UASG Minuta: 510180

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/02/2022 18:00:05	Alteração

Data e hora da consulta: 24/02/2022 09:05

Usuário: \*\*\*.694.856-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.674,96

#### Subelemento 10 - LOCACAO DE IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - locação de imovel de terceiros	9.674,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2022	Inclusão	0,81508	11.869,9514	9.674,96

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MARIANGELA PRADO BRUNO

\*\*\*.660.676-\*\*

23/02/2022 18:00:05

##### Gestor Financeiro

ALISSON MARTINS DE ARAUJO

\*\*\*.334.846-\*\*

23/02/2022 14:15:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/02/2022 18:00:05	Alteração



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RUA TEOBALDO TOLENDAL, 89 - 2º ANDAR, - Bairro CENTRO, Barbacena/MG, CEP 36200010  
Telefone: (32) 3339-3402 - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35104.000100/2012-02

**Unidade Gestora:** 510180

### **6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO, E A REAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, COMO LOCADORA.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. **ERIK DE SOUZA HIGINO**, CPF nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria PRES/INSS nº 298 de 22/2/2022, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28/09/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.583/0001-03, estabelecida na Av. João Monlevade, 685, loja 02, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **ALDAIR EUSTÁQUIO VEIGA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do Contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 28/02/2022 a 28/02/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do preço**

O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 9.674,96 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), resguardando-se o direito ao reajuste contratual anual tendo por base a variação acumulada do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 09122003220000001, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0150570202, Plano Interno LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE429018 de 23/02/2022, no valor mensal de R\$ 9.674,96 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação**

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em seu BSE – Boletim de Serviço Eletrônico e no Diário Oficial na forma que dispõe a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

**ERIK DE SOUZA HIGINO**

Pelo Contratante

**ALDAIR EUSTÁQUIO VEIGA**

Pela Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

**AMANDA RESENDE LIMA**

CPF [REDACTED]

**WELLISON VIDIGAL SANTOS**

CPF [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **ERIK DE SOUZA HIGINO**, **Chefe de Divisão**, em 24/02/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR EUSTAQUIO VEIGA**, **Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RESENDE LIMA**, **Chefe de Seção**, em 24/02/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WELLISON VIDIGAL SANTOS**, **Gerente Executivo**, em 24/02/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6587470** e o código CRC **C232CF25**.

---